



INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA – AESET /  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE SERRA TALHADA  
– FACISST

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM  
EDUCAÇÃO FÍSICA

RELATOR: CONSELHEIRO PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS  
DUTRA

PROCESSO N°: 170/2017

*Publicado no DOE de 01/05/2018 pela  
Portaria SEE nº 2756/2018, de 30/04/2018.*

**PARECER CEE/PE N° 028/2018-CES**

**APRVADO PELO PLENÁRIO EM 09/04/2018**

## I – RELATÓRIO:

A Presidente da Autarquia Educacional de Serra Talhada – AESET, Instituição mantenedora da Faculdade de Ciências da Saúde de Serra Talhada- FACISST, vem através do Ofício nº 49/2017, de 20 de outubro de 2017, solicitar a este Conselho a autorização do Curso de Bacharelado em Educação Física, pedido protocolado neste Conselho em 25 de outubro de 2017.

Para tal, cumprindo o disposto no art. 6º da Resolução CEE/PE nº 01/2017, encaminhou os seguintes documentos:

- a) Ofício dirigido ao Presidente do Conselho Estadual de Educação com encaminhamento do pedido;
- b) Ato de Criação da Mantenedora;
- c) Estatuto da Mantenedora;
- d) Regimento da Instituição;
- e) Plano de Desenvolvimento Institucional;
- f) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- g) Certidões Negativas de Débitos para com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço;
- h) Identificação dos Dirigentes da Instituição;
- i) Plano de Cargos de Carreira Docente e Técnico-Administrativo;
- j) Política de Qualificação Docente e Técnico-Administrativo;
- k) Política de Qualificação Docente;
- l) Alvará de Localização e Funcionamento – validade 31/01/2019;
- m) Declaração e descrição, sob as penas da lei, com reconhecimento de firma do representante, de satisfação das exigências de acessibilidade das pessoas deficientes aos espaços e ao processo educacional, nos termos da legislação em vigor;
- n) Ato de credenciamento ou de recredenciamento institucional;
- o) Projeto de Curso, contendo:
  - Identificação;
  - Justificativa;
  - Objetivos;
  - Requisitos e formas de acesso;
  - Competências educacionais e profissionais a serem construídas;

- Perfil profissional do egresso;
  - Organização curricular – Matriz Curricular por etapa, com indicação do conteúdo programático, de suas ementas, da carga horária e da bibliografia básica e complementar de cada componente curricular;
  - Percentual obrigatório de frequência;
  - Critérios de avaliação do processo de ensino-aprendizagem;
  - Público alvo;
  - Corpo docente para os 2 (dois) primeiros anos de funcionamento;
  - Período e modo integralização curricular;
  - Perfil do corpo docente – formação e titulação;
  - Descrição do acervo bibliográfico – físico e virtual – e de sua política atualização;
  - Número de turmas planejadas e de vagas por turma;
  - Coordenação e respectiva formação e titulação;
  - Local de funcionamento – descrição dos espaços, infraestrutura, laboratório e equipamentos;
  - Redes virtuais.
- p) Resultados das avaliações internas e externas de eventuais cursos de graduação autorizados e ou reconhecidos, também ofertados pela instituição;

Constatada a regularidade formal do processo, foi solicitada Comissão de Verificação *in loco*, que foi nomeada pela Portaria CEE/PE nº 54/2017, composta por Cleidimar Barbosa dos Santos, representando o Conselho Estadual de Educação – CEE/PE e pelos especialistas Edil de Albuquerque Rodrigues Filho e Anderson Henrique Souza de Almeida. A Comissão esteve na sede da IES no dia 13 de dezembro de 2017 tendo sido recebida pela Presidente da AESET/FACISST Prof.<sup>a</sup> Eliane Cordeiro da Costa e Silva, pelo Diretor Pedagógico da FACISST, Prof.<sup>o</sup> Sérgio Douglas Andrade Lira e pelo Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação Física Prof.<sup>o</sup> Diego Kenneth Pereira Alves de Araújo. Após avaliações e discussões com os dirigentes da IES, a Comissão emitiu relatório que fundamenta a análise a seguir.

## **II – ANÁLISE:**

### **CONSIDERAÇÕES GERAIS**

A Autarquia Educacional de Serra Talhada - AESET tem como marco inicial de sua trajetória a Lei Municipal nº 370, de 14 de fevereiro de 1975, que instituiu a Autarquia “Faculdade de Formação de Professores de 1º Ciclo de Serra Talhada”. Essa primeira definição integrava, numa mesma entidade a pessoa jurídica e a instituição de ensino, isto é, a mantenedora e a mantida. No entanto, a Lei Municipal nº 557, de 19 de julho de 1983, procedeu à distinção, denominando a instituição mantenedora, Autarquia Educacional de Serra Talhada- AESET. Atualmente, a Autarquia mantém a Faculdade de Ciências da Saúde de Serra Talhada - FACISST, Faculdade de Formação de Professores de Serra Talhada - FAFOPST e a Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Serra Talhada - FACHUSST.

A AESET oferece o Curso de Licenciatura em Educação Física desde o ano de 2007, com a primeira turma se formando no segundo semestre de 2010. O referido curso teve a aprovação de autorização expedida pelo Conselho Estadual de Educação do Estado de Pernambuco através do Parecer CEE/PE nº 94/2006-CES, homologado pela portaria SEDUC nº 6531, de 05 de setembro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado, em 06 de setembro de 2006, tendo sido reconhecido através do Parecer CEE/PE nº 91/2011-CES e

homologado pela Portaria SE nº 5440, de 02 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de agosto de 2011.

O Curso de Licenciatura em Educação Física oferecido pela AESET tem ampla abrangência territorial, assistindo estudantes, tanto do Estado de Pernambuco, quanto de estados vizinhos como Ceará, Paraíba e Bahia. Muitos desses alunos que estudam nessa IES se inserem em atividades de Estágio Supervisionado, na maioria das vezes remunerado, em parceria com as Secretarias de Educação e Esporte das cidades onde residem. A AESET também oferece o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Treinamento Esportivo.

## INSTALAÇÕES FÍSICAS E EQUIPAMENTOS

Para o Curso de Bacharelado em Educação Física, serão utilizadas as mesmas instalações do Curso de Licenciatura em Educação Física. A Comissão verificou que as instalações são amplas e apresentam boas condições de funcionamento.

As salas de aula possuem mobiliário adequado e com capacidade para 50 (cinquenta) estudantes. A Comissão sugeriu a construção de um Laboratório de Biodinâmica para atender às demandas do bacharelado. A Instituição informou, por meio do Ofício nº 024/2018, de 05/03/2018, que a sala de Avaliação Física passará por reformas durante os dois primeiros anos do curso, onde será montado o Laboratório de Biodinâmica utilizado nas disciplinas de Medidas e Avaliação Física, Treinamento Desportivo, Musculação e Biomecânica do Movimento. Informou ainda, que possui parceria com duas academias (BIO FITNESS e a B8) dispondo de espaço e maquinário para realização de aulas e orientação de estágio.

A IES possui uma sala ampla destinada às atividades práticas de algumas disciplinas do curso, equipada com tatames, espelhos, caixas de som e alguns aparelhos de ginástica. Foi verificado que todos os materiais estão em bom estado de conservação. A mesma dispõe, também, de um auditório amplo, climatizado, com equipamentos tecnológicos de apoio. Conta, ainda, com um Laboratório de Avaliação Física, contudo, verificou-se a necessidade da aquisição de equipamentos para disciplina de Medidas e Avaliação em Educação Física, visto que os materiais utilizados pela IES são em pequeno número.

A AESET relatou (folha 217) que adquiriu os equipamentos para a disciplina de Medidas e Avaliação em Educação Física, como: adaptômetros e fitas para medir a circunferência corporal.

A Comissão verificou que o almoxarifado está organizado e os materiais, que são utilizados nas disciplinas práticas do Curso de Licenciatura em Educação Física, encontram-se em bom estado.

O *Campus* conta com pista de atletismo, campo de futebol (de areia), dois ginásios e duas quadras externas. Os ginásios são cobertos e estão em bom estado de conservação.

O Laboratório de Informática fica em uma sala ampla, climatizada, com computadores em bom estado de uso e em número suficiente para os estudantes. É disponibilizada rede *WI-FI*, além de diversos espaços de convivência para os discentes. A sala dos professores está inserida em um espaço adequado e com mobiliário apropriado para uso dos docentes.

Há uma parceria com a Universidade de Pernambuco – UPE para a realização de cursos de extensão com a AESET, cedendo o Laboratório de Anatomia para a realização das aulas práticas da disciplina de Anatomia e disponibilização dos estudantes do Curso de Licenciatura em Educação Física para auxiliar nos projetos esportivos realizados pela Prefeitura Municipal.

## ACESSIBILIDADE

Foi verificado pelos especialistas que a IES busca garantir acessibilidade às pessoas com deficiências, principalmente, aquelas com deficiência física ou com mobilidade reduzida, disponibilizando acesso às instalações através de rampas que interligam os blocos do *campus*.

Alguns espaços (laboratórios e prédio da administração) possuem piso tátil para a mobilidade dos sujeitos com deficiência visual. No entanto, a Comissão não observou condições de acessibilidade para deslocamento para algumas salas de aula e nem para os espaços de aula prática (pista de atletismo, campo e ginásios).

Sobre as questões elencadas pela Comissão, a AESET apresentou o Ofício nº 024/2018 e o Ofício nº 30/2018, informando que a acessibilidade na área de atletismo (a pista e o campo) está passando por reformas para melhorar o acesso aos espaços, e que ao lado, no Ginásio Municipal de Esportes (no prédio da IES) dispõe de banheiros adaptados, caso sejam necessários à utilização pelos estudantes. A Instituição informou, também, que as demais salas de aula destinadas ao curso estão no pavimento térreo, com rampas de acesso e apresentou Termo comprometendo-se a regularizar as pendências no *campus* desportivo no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

A Instituição encaminhou registro fotográfico confirmando a existência de acessibilidade nos ambientes da IES como rampas, piso tátil e corrimão, dos laboratórios, auditório, cantina, salas de aula dos blocos, ginásio poliesportivo, sala de videoconferência e biblioteca, (conforme fls.225/227).

## BIBLIOTECA

A biblioteca está organizada em áreas para as atividades de estudo e pesquisa, com sala de estudo coletiva e sala de estudo individual. Também possui alguns computadores ligados à internet, disponíveis para os estudantes e professores realizarem suas pesquisas acadêmicas e do acervo.

Em geral, o espaço oferece livre acesso a todos os usuários. A Comissão considerou pequeno o acervo para o curso de Bacharelado em Educação Física, pois vários títulos que serão utilizados nas bibliografias básicas e complementares das disciplinas do referido curso não constam na biblioteca. Foi recomendada pela Comissão a aquisição de títulos de acordo com as bibliografias que serão utilizadas nos programas das disciplinas.

A este respeito, a IES informou que conta com acervo bibliográfico para o Curso de Licenciatura em Educação Física que será utilizado no Bacharelado até o quinto período, com disciplinas comuns. Só a partir do sexto período, iniciarão as disciplinas específicas para o Bacharelado, onde a IES já terá feito a aquisição do acervo para todo o curso.

## PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

A Matriz Curricular atende às orientações oficiais em relação à Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007, Parecer CNE/CES nº 08/2007 do Ministério da Educação – Conselho Nacional de Educação – Câmara de Educação Superior, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

A Comissão informou que havia necessidade de alterar o Projeto Pedagógico do Curso para atender a Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012 que "estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos"; a Resolução CPE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004, que "institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena" e também a Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que "institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista".

A IES informou (fls. 217 a 221) que fez as alterações sugeridas pela Comissão, no Projeto Pedagógico do Curso, para atender as determinações legais. Em relação à questão dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, o tema será trabalhado na Disciplina Educação Física Adaptada, que abordará estudos relacionados à temática. A Instituição informa, também, que realizou parceria com a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) para realização de Projetos com a AESET relacionados ao tema.

O Projeto Pedagógico reflete, com clareza, o perfil do egresso a ser formado pela Matriz Curricular apresentada, com uma distribuição bem equilibrada e consistente nas diversas áreas do conhecimento do curso. A Matriz Curricular Proposta encontra-se a seguir:

### MATRIZ CURRICULAR PROPOSTA

CÓDIGO	1º PERÍODO/ DISCIPLINA	C/H TEÓRICA	C/H PRÁTICA	C/H ESTÁGIO	TOTAL	CRÉDITO	PRÉ- REQUISITO
ANA-B	Anatomia Aplicada a Educação Física	45	45	-	90	06	SPR (SEM PRÉ- REQUISITO)
BIO-B	Biologia Aplicada a Educação Física	30	30	-	60	04	SPR
HEF-B	História da Educação Física	60	-	-	60	04	SPR
FMG-B	Fundamentos e Metodologia da Ginástica	30	30	-	60	04	SPR
FMJ-B	Fundamentos e Metodologia do Jogo	30	30	-	60	04	SPR
POI-B	Português Instrumental	30	-	-	30	02	SPR
<b>TOTAL DO PERÍODO</b>		<b>225</b>	<b>135</b>	<b>-</b>	<b>360</b>	<b>24</b>	

CÓDIGO	2º PERÍODO/DISCIPLINA	C/H TEÓRICA	C/H PRÁTICA	C/H ESTÁGIO	TOTAL	CRÉDITO	PRÉ- REQUISITO
FIL-B	Filosofia aplicada à Educação Física	60	-	-	60	04	SPR
FMFS-B	Fundamentos e Metodologia Futsal	30	30	-	60	04	SPR
FMH-B	Fundamentos e Metodologia do Handebol	30	30	-	60	04	SPR
MET-B	Metodologia Científica	45	15	-	60	04	SPR
BFMU-B	Bases Fisiológicas do Movimento Humano	30	30	-	60	04	BIO-B, ANA-B
LIB-B	Libras	15	15	-	30	02	SPR
<b>TOTAL DO PERÍODO</b>		<b>210</b>	<b>120</b>	<b>-</b>	<b>330</b>	<b>22</b>	

CÓDIGO	3º PERÍODO/DISCIPLINA	C/H TEÓRICA	C/H PRÁTICA	C/H ESTÁGIO	TOTAL	CRÉDITO	PRÉ- REQUISITO
DEF-B	Didática da Educação Física	60	-	-	60	04	SPR
SAED-B	Sociologia e Antropologia da Educação Física	60	-	-	60	04	SPR
CDEH-B	Crescimento, Desenvolvimento e Envelhecimento Humano	45	15	-	60	04	SPR
CIN-B	Cinesiologia	30	30	-	60	04	BIO-B, ANA-B
FMB-B	Fundamentos e Metodologia do Basquetebol	30	30	-	60	04	BIO-B, ANA-B
FMV-B	Fundamentos e Metodologia do Voleibol	30	30	-	60	04	SPR
<b>TOTAL DO PERÍODO</b>		<b>255</b>	<b>105</b>	<b>-</b>	<b>360</b>	<b>24</b>	

CÓDIGO	4º PERÍODO/DISCIPLINA	C/H TEÓRICA	C/H PRÁTICA	C/H ESTÁGIO	TOTAL	CRÉDITO	PRÉ- REQUISITO
MAV-B	Medidas e Avaliação em Educação Física	30	30	-	60	04	ANA-B
APM-B	Aprendizagem Motora	60	-	-	60	04	CDEH-B
FMN-B	Fundamentos e Metodologia da Natação	30	30	-	60	04	SPR
FMD-B	Fundamentos e Metodologia da Dança	30	30	-	60	04	SPR
PSI-B	Psicologia da Educação e da Educação Física	60	-	-	60	04	SPR
<b>TOTAL DO PERÍODO</b>		<b>210</b>	<b>90</b>	<b>-</b>	<b>300</b>	<b>20</b>	

CÓDIGO	5º PERÍODO/DISCIPLINA	C/H TEÓRICA	C/H PRÁTICA	C/H ESTÁGIO	TOTAL	CRÉDITO	PRÉ- REQUISITO
ETC-B	Ética e Cidadania	30	-	-	30	02	SPR
FMFB-B	Fundamentos e Metodologia do Futebol	30	30	-	60	04	SPR
PAPS-B	Prevenção de Acidentes e Primeiros socorros	30	30	-	60	04	ANA-B
FMA-B	Fundamentos e Metodologia do Atletismo	30	30	-	60	04	SPR
FMLU-B	Fundamentos e Metodologia das Lutas e Artes Marciais	30	30	-	60	04	SPR
OAE-B	Organização e Administração Esportiva	30	30	-	60	04	SPR
<b>TOTAL DO PERÍODO</b>		<b>180</b>	<b>150</b>	<b>-</b>	<b>330</b>	<b>22</b>	

CÓDIGO	6º PERÍODO/DISCIPLINA	C/H TEÓRICA	C/H PRÁTICA	C/H ESTÁGIO	TOTAL	CRÉDITO	PRÉ- REQUISITO
PTI-B	Prescrição do Treinamento Individualizado (Personal Training)	60	30	-	90	06	SPR
FIS-B	Fisiologia do Exercício	30	30	-	60	04	ANA-B, BIO-B
TDES-B	Treinamento Desportivo	30	30	-	60	04	CIN-B
MUSC-B	Musculação	30	30	-	60	04	ANA-B, BIO-B, CIN-B
GIAC-B	Ginástica de Academia	30	30	-	60	04	SPR
BIOE-B	Bioestatística	30	-	-	30	02	SPR
EST1-B	Estágio supervisionado - (Recreação e Lazer)	30	50	80	80	06	SPR
<b>TOTAL DO PERÍODO</b>		<b>240</b>	<b>200</b>	<b>-</b>	<b>440</b>	<b>30</b>	

CÓDIGO	7º PERÍODO/DISCIPLINA	C/H TEÓRICA	C/H PRÁTICA	C/H ESTÁGIO	TOTAL	CRÉDITO	PRÉ- REQUISITO
AVE-B	Atividades de Aventura	30	30	-	60	04	SPR
PEGE-B	Prescrição de Exercício para Grupos Especiais (Idosos, cardiopatas, diabéticos, hipertensos)	30	30	-	60	04	SPR
GACA-B	Gerenciamento de Academia	30	-	-	30	02	SPR
EDAD-B	Educação Física Adaptada	30	30	-	60	04	SPR
NUTS-B	Nutrição e Saúde	30	-	-	30	02	SPR
TCC1-B	Seminários de Trabalhos de Conclusão de Curso I	30	-	-	30	02	MET-B
ELE-B	Eletiva	30	-	-	30	02	SPR
ELE-B	Eletiva	30	-	-	30	02	SPR
EST2-B	Estágio supervisionado - (Atividade Física e Saúde)	30	130	160	160	06	SPR
<b>TOTAL DO PERÍODO</b>		<b>270</b>	<b>220</b>	<b>-</b>	<b>490</b>	<b>28</b>	

CÓDIGO	8º PERÍODO/DISCIPLINA	C/H TEÓRICA	C/H PRÁTICA	C/H ESTÁGIO	TOTAL	CRÉDITO	PRÉ- REQUISITO
TCC2-B	Seminários de Trabalhos de Conclusão de Curso II	30	-	-	30	02	MET-B, TCC1-B
POEF-B	Prescrição e Organização dos Exercícios Funcionais	30	30	-	60	04	SPR
TMRL-B	Teoria e Metodologia da Recreação e Lazer	30	30	-	60	04	SPR
AFSQ-B	Atividade Física, Saúde e Qualidade de Vida	30	-	-	30	02	SPR
MRQ-B	Modalidades de Raquete	30	30	-	60	04	SPR
GL-B	Ginástica Laboral	30	-	-	30	02	SPR
BM-B	Biomecânica do Movimento	30	30	-	60	04	CIN-B
ELE-B	Eletiva	30	-	-	30	02	SPR
EST3-B	Estágio supervisionado (ESPORTES)	-	130	160	160	06	SPR
<b>TOTAL DO PERÍODO</b>		<b>270</b>	<b>250</b>	<b>-</b>	<b>520</b>	<b>30</b>	

CÓDIGO	DISCIPLINAS ELETIVAS O ALUNO DEVERÁ CURSAR O MÍNIMO DE TRÊS	C/H TEÓRICA	C/H PRÁTICA	TOTAL	CRÉDITO
ELE1-B	TÓPICOS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO FÍSICA	30	-	30	2
ELE2-B	INFORMÁTICA APLICADA À EDUCAÇÃO FÍSICA	30	-	30	2
ELE3-B	PSICOMOTRICIDADE	30	-	30	2
ELE4-B	PSICOLOGIA DO ESPORTE E DO EXERCÍCIO	30	-	30	2
ELE5-B	ATIVIDADES RÍTMICAS E EXPRESSIVAS	15	15	30	2
ELE6-B	GINÁSTICA ARTÍSTICA	15	15	30	2

- Conforme Resolução CNE/CP nº 1/2012, a Educação em Direitos Humanos será trabalhada, transversalmente, em todos os componentes curriculares da Matriz Curricular.

### ESTRUTURA DE CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO

**TOTAL DE HORAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS: 2.640**

**TOTAL DE HORAS EM ESTÁGIO SUPERVISIONADO: 400**

**TOTAL DE HORAS DISCIPLINAS ELETIVAS: 90**

**TOTAL DE HORAS EM ATIVIDADES COMPLEMENTARES: 200**

**CARGA HORÁRIA TOTAL: 3.330**

A forma de ingresso no Curso de Bacharelado em Educação Física da AESET será através de vestibular. O Curso oferecerá 80 (oitenta) vagas anuais, em duas entradas de 40 (quarenta) vagas a cada semestre. As atividades acontecerão no horário noturno. A carga horária mínima para integralização do curso é de 3.330 horas, já incluídas nas práticas profissionais, estágios, atividades complementares e trabalho de conclusão de curso. Seu regime de créditos é distribuído em 08 (oito) semestres, observando a relação entre os conhecimentos e saberes no sentido da horizontalidade, verticalidade e transversalidade, expressos na Matriz Curricular.

### **COORDENAÇÃO E CORPO DOCENTE**

O Curso de Bacharelado em Educação Física será coordenado pelo Professor efetivo da IES, Diego Kenneth Pereira Alves de Araújo, com Licenciatura e Bacharelado em Educação Física e Especialização em Educação Física Escolar e em Treinamento Esportivo.

O corpo docente do Curso de Bacharelado em Educação Física será composto por 11 (onze) professores, destes, 09 (nove) possuem Graduação em Licenciatura/Bacharelado em

Educação Física e 02 (dois) são formados em Ciências Biológicas. Em relação à titulação, 01 (um) docente possui doutorado, 03 (três) possuem mestrado e 07 (sete) são especialistas. No entanto, foi identificado que 06 (seis) professores estão em processo de qualificação profissional, cursando mestrado ou doutorado.

### **CONCLUSÃO DA COMISSÃO**

A Comissão de Verificação da Oferta do Curso recomendou a Autorização do Curso de Bacharelado em Educação Física da Faculdade de Ciências da Saúde de Serra Talhada – FACISST e este relator acolheu a recomendação.

### **III – VOTO:**

Por todo o exposto e analisado, o parecer e voto são favoráveis a Autorização do Curso de Bacharelado em Educação Física pela Faculdade de Ciências da Saúde de Serra Talhada – FACISST, mantida pela Autarquia Educacional de Serra Talhada – AESET, CNPJ nº 11.115.011/0001-33, localizada na Av. Afonso Magalhães, nº 380, Centro, CEP: 56912-380, Serra Talhada – PE.

É o voto. Comunique-se à parte interessada.

### **IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:**

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 26 de março de 2018.

MARIA DO CARMO TINOCO BRANDÃO – Presidente  
PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA – Relator  
NELLY MEDEIROS DE CARVALHO

### **V – DECISÃO DO PLENÁRIO:**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator, com nove votos a favor e uma abstenção.

Sala das Sessões Plenárias, em 09 de abril de 2018.

Ricardo Chaves Lima  
Presidente